



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PARÁ-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO IFPA – CAMPUS SANTARÉM**

Esse documento regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Engenharia Civil do Instituto Federal do Pará, Campus Santarém, conforme Subseção I - Das Atividades Complementares, Arts. 90 e 91 do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA e o Item 12 - Atividades Complementares, do Projeto Pedagógico do Curso.

### **I – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 1º** As Atividades Complementares têm como finalidade complementar a formação do estudante e ampliar o seu conhecimento teórico-prático, sendo de total responsabilidade do mesmo o cumprimento da carga horária prevista no PPC.

### **II - DA COMPUTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

**Art. 2** A carga horária das Atividades Complementares serão contabilizadas em **horas** atribuídas para cada atividade.

I - O estudante deverá atingir no **mínimo 150 horas** necessárias para aprovação previstas no PPC do curso de Engenharia Civil.

II - A pontuação referente a cada atividade encontra-se disposta no ANEXO I.

III - O modelo do Relatório de Atividades Complementares está disposta no ANEXO II.

**Art. 3** Poderão ser validadas como Atividades Complementares, segundo o PPC do curso de Engenharia Civil: O Parecer nº 28/2001 – CP/CNE considera como componentes curriculares formativos do trabalho acadêmico: seminários, apresentações, exposições, participação em eventos científicos, visitas, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, resoluções de situações-problema, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisas, entre outras atividades.

### **III – DA AVALIAÇÃO**

I - As comprovações das Atividades Complementares deverão ser entregues pelo estudante à Coordenação de Curso para validação e registro na Secretaria Acadêmica.

II - A comprovação das Atividades Complementares deverá ser feita de maneira digital, mediante envio de e-mail para Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

III - Somente serão convalidadas como Atividades Complementares as ações realizadas a partir da data de ingresso do estudante no curso.

**ANEXO I**

Item	Atividade	C. H. (H/r) Máxima Permitida	Atividade Desenvolvida	C. H. a Validar (H/r)	Critério de Validação
01	Atuação em Eventos	30hs	Organizador de demais eventos	3hs	Por evento
			Organizador da Semana Acadêmica de Engenharia Civil do IFPA – Santarém	5hs	Por evento
			Como assistente / apoio	1h a cada 8hs de evento	Evento local
				2h a cada 8hs de evento	Evento regional
				3h a cada 8hs de evento	Evento nacional
				4h a cada 8hs de evento	Evento internacional
			Como apresentador e/ou moderador	2h	Evento local
				4h	Evento regional
				6h	Evento nacional
				8h	Evento internacional
			Como palestrante	4h	Evento local
				6h	Evento regional
				8h	Evento nacional
12h	Evento internacional				
Ministrante de cursos de atualização	1h a cada 4hs	Máximo de 5hs			
02	Participação em Eventos	20hs	Palestras, mesas redondas, oficinas, minicursos, workshop assistidas no evento	1h	Evento local (exceto SAEC – IFPA)
				2hs	Evento regional
				3hs	Evento nacional
				4hs	Evento internacional
			Palestras, mesas redondas, oficinas, minicursos, workshop assistidas na Semana Acadêmica de Engenharia Civil do IFPA – Santarém	2hs	Por atividade
				Competição no evento	4hs
			03	Atividades de Extensão	30hs
04	Participação em projetos de ensino (inclusive publicações didáticas)	30hs	Projeto	5hs	Por semestre ou projeto (máximo 2 projetos/semestre)
05	Estágios extracurriculares	90hs	Atuação em empresas	1h para cada 8h de estágio	Para Estágio com máximo 4hs/dia e 30hs/semana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PARÁ - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

06	Atividades de iniciação e pesquisa	30hs	Atuação em projetos	5hs	Por semestre ou projeto (máximo 2 projetos/semestre)
07	Publicação de trabalhos em eventos periódicos ou	30hs	Trabalhos completos em periódicos	5hs	Qualis C
				10hs	Qualis B5 a B3
				15hs	Qualis B2 e B1
				20hs	Qualis A2 e A1
			Trabalhos completos em anais	4hs	Evento local
				6hs	Evento regional
				8hs	Evento nacional
			10hs	Evento internacional	
Resumo expandido publicado em anais	3hs	Por evento			
Resumo simples em anais	2hs	Por evento			
08	Apresentação de trabalhos	20hs	Trabalhos completos em evento	2hs	Evento local
				4hs	Evento regional
				6hs	Evento nacional
				8hs	Evento internacional
			Resumo expandido apresentado em evento	3hs	Por evento
			Resumo simples apresentado em evento	2hs	Por evento
09	Participação em órgãos colegiados	10hs	De cursos, de centro, de departamento	5hs	Por portaria
10	Monitoria	20hs	Apoio às disciplinas	5hs	Por monitoria e por semestre (com frequência comprovada)
11	Bolsa de trabalho/estágio	15hs	Apoio a projetos ou atividades institucionais	3hs	Por semestre
12	Desenvolvimento de tecnologia	50hs	Homepage institucional	5hs	Desenvolvimento
				2hs	Por atualização
			Elaboração de aplicativos	4hs	Desenvolvimento
				2hs	Por atualização
			Desenvolvimento de software	25hs	Desenvolvimento (patenteado)
				8hs	Por atualização
			Desenvolvimento de protótipos	10hs	Para fins didáticos
				5hs	Para fins não didático
Produtos	25hs	Desenvolvimento de novo produto (patenteado)			
	8hs	Melhoramento de produto existente			
13	Atividades socioculturais	10hs	Ações sociais	3hs	Organização (máximo 2 p/ semestre)
				1h	Participação voluntária, com frequência comprovada (máximo de 4hs)
			Eventos culturais	3hs	Organização (máximo 2 p/ semestre)
				1h	Participação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PARÁ-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

					voluntária, com frequência comprovada (máximo de 4hs)
14	Representações estudantis na instituição (IFPA)	10hs	Representante de turma	2hs	Presidente (máximo 4hs)
				1hs	Vice-presidente (máximo 4hs)
			Centro e diretório acadêmico	5hs	Membro da coordenação
				1h	Participante por assembleia (máximo 3hs)
			Empresa júnior	5hs	Por semestre
15	Outras atividades	15hs	Curso de línguas estrangeiras	5hs	Por semestre
		15hs	Curso de informática	5hs	Por curso
		15hs	Cursos de atualização em área afim	5hs	Por curso
		15hs	Disciplinas cursadas em outros cursos ou instituições afins	5hs	Por disciplina
		15hs	Disciplinas complementares além da carga horária	5hs	Por semestre
		10hs	Palestras, mesas redondas, oficinas, minicursos, workshop assistidas fora de evento	1h	Por atividade
		30hs	Visitas técnicas institucionais	2hs	No município
				5hs	Fora do município
10hs	Fora do estado				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PARÁ-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

**ANEXO II**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**PARÁCAMPUS SANTARÉM**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

NOME DO ALUNO (EDITAR)  
TURMA (EDITAR)

**RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

SANTARÉM  
2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PARÁ-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

# **COMPROVANTES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**